

empresa da documentação ora requerida, a empresa retornará ao status quo ante.

Início em 05 de agosto de 2019 e findando no dia 30 de agosto de 2019, excetuando-se os sábados e domingos do referido mês, também no feriado do dia 15 de agosto de 2019.

Estabelecidos os prazos para se realizar diagnóstico e levantamento nos Municípios de Curianópolis, Palestina, Brejo Grande, São Geraldo do Araguaia, Piçarra, São Domingos do Araguaia e Marabá.

A partir deste diagnóstico que será acompanhado pela equipe da SEDOP, AGE E CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, este levantamento será encaminhado pela AGE à SEDOP para que no prazo de 15 dias a mesma possa realizar a leitura e análise conclusiva do diagnóstico realizado in loco, no qual deverá retornar a esta AGE, todos os registros e anexos para que se possibilite a abertura de igual prazo para manifestação da empresa CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

No qual fica consignado que esta Auditoria Geral do Estado suspenderá os efeitos da medida cautelar que impede a referida empresa de participar em processos licitatórios junto ao Governo do Estado.

O Auditor Geral do Estado consignará tal suspensão até a entrega de toda documentação do Contrato nº 22/2014 no qual a empresa Construtora Lorenzoni Ltda., CNPJ nº 02.600.407/0001-85, representada na pessoa de seu titular o senhor Helcio Lorenzoni Filho, portador da cédula de identidade nº 5376520/SSP-PA e CPF nº 883.834.232-68, no qual firmou junto à SEDOP contrato de pavimentação asfáltica na Região dos Carajás. Tal fato ocorre em virtude da análise do referido contrato da Construtora Lorenzoni Ltda. no qual encontrou-se três contratos de subrogação para a empresa CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. nos seguintes municípios: Breu Branco valor do Contrato R\$ 2.228.927,08 (dois milhões, duzentos e vinte e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e oito centavos); Município de Itupiranga no valor de R\$ 2.223.927,08 (dois milhões, duzentos e vinte e mil, novecentos e vinte e sete reais e oito centavos); e no Município de Jacundá no valor de R\$ 2.540.549,90 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

A Sócia Administradora da empresa se faz presente juntamente com seu procurador e comprometem-se no prazo de 10 dias corridos apresentar toda documentação (Contrato original, notas fiscais, medições, identificação das vias asfaltadas, registros fotográficos, comprovação de recebimento da obra por parte da SEDOP dos referidos serviços executados), em formato digital ou impresso, caso seja necessário a dilação de prazos quanto a apresentação dos referidos documentos citados acima, os representantes da empresa CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., devem motivadamente provocar esta Auditoria Geral do Estado para que esta analise o referido pedido, podendo vir a ser deferido ou não, referente aos contratos supramencionados.

Fica registrado que a empresa CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 22.929.707/0001-10, manifestou o interesse em arcar com os custos operacionais da inspeção quanto ao Contrato nº 01/2018 (coleta de material para ensaio, registros visuais, mensurações, diárias de hospedagem, alimentação e transporte), a ser realizada por ocasião do diagnóstico das obras executadas no referido contrato.

Que cumprido todos os termos desta Ata de Reunião nas datas estabelecidas, passaremos as tratativas do Termo de Compromisso que deverá ser celebrado no prazo de 10 dias, a partir de sua celebração se manterá suspensão os efeitos da medida cautelar até a efetiva conclusão do termo celebrado, no qual deverá ser corrigido eventuais vícios construtivos ou conclusão de obras inexectadas com ordem de serviço(OS) expedidas no Contrato nº 01/2018, caso não se encontre qualquer irregularidade ou inconformidade a Auditoria Geral do Estado recomendará à SEDOP que expeça o termo de recebimento definitivo à CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. para que passe a contar desta data as garantias legais previstas naquele contrato.

Caso não haja o cumprimento de nenhum dos prazos aqui estabelecidos, à Auditoria Geral do Estado mantém os efeitos cautelares retornando ao status quo ante.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos participantes presentes e já devidamente qualificados ao pório.

JOSÉ VÍCTOR FAYAL ALMEIDA - OAB/PA nº 20.622

Representante Legal da empresa CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

MARTHA FATIMA SORIA GALVARRO KURI - RG nº 1759026 SSP/PA.

Sócia Administradora da empresa CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

DANIELLE SORIA GALVARRO FRANCO SARTORETTO - RG nº 4261264 PC/PA Engenheira Civil da empresa CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA.

Auditor Geral do Estado.

MARCELO CUNHA HOLANDA

Gerente Jurídico da Auditoria Geral do Estado.

NACHARA PALMEIRA

Gerente Jurídico da Auditoria Geral do Estado.

Protocolo: 457704

FUNDAÇÃO PROPАЗ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 163 DE 24 DE JULHO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPАЗ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/346631

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias à servidora SUZANA MARIA FARIAS NUNES, Identidade Funcional nº 5949018/1, Coordenadora do Núcleo de Projetos, CPF: 580.010.932-04 no valor unitário de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 237,50 (duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), com o objetivo de custear as despesas para resolver as demandas relacionadas às ações do Projeto "Verão com Cidadania" no período de 26 a 28 de julho 2019 no município de Curuçá/PA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 24 DE JULHO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - Presidente da Fundação PROPАЗ
Protocolo: 457567

PORTARIA Nº 171 DE 24 DE JULHO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPАЗ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/342891

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias à servidora SOCORRO NAZARÉ SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Núcleo de Políticas Sociais, Identidade Funcional nº 5946809/1, CPF: 669.270.802-87, no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), com o objetivo de custear as despesas para resolver as demandas relacionadas à Caravana da Cidadania no período de 31 de julho à 04 de agosto de 2019 no município de Oriximiná.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 24 DE JULHO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - Presidente da Fundação PROPАЗ
Protocolo: 457495

PORTARIA Nº 160 DE 24 DE JULHO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPАЗ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/346631

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor JOSE CARLOS PEREIRA VIANA, Secretário de Diretoria, Identidade Funcional: 5947153/1, CPF: 516.741.902-63, no valor unitário de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 237,50 (duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), com o objetivo de custear as despesas para resolver as demandas relacionadas às ações do Projeto "Verão com Cidadania" no período de 26 a 28 de julho 2019 no município de Curuçá/PA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 24 DE JULHO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - Presidente da Fundação PROPАЗ
Protocolo: 457287

PORTARIA Nº 165 DE 24 DE JULHO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPАЗ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/346631

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor ANDERSON LUIZ DE SOUZA CASTRO, Assessor Administrativo, Identidade Funcional nº 5949112, CPF: 803.543.512 - 49, no valor unitário de R\$95,00 (noventa e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 237,50 (duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), com o objetivo de custear as despesas para resolver as demandas relacionadas às ações do Projeto "Verão com Cidadania" no período de 26 a 28 de julho 2019 no município de Curuçá/PA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 24 DE JULHO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - Presidente da Fundação PROPАЗ
Protocolo: 457303